

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ** **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### ***PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 496/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA.***

I – **CONTRATANTES:** “**MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, neste ato representada pela **Sra. Mariana Cruz Rosada**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 033/2023, brasileira, portadora do CPF/MF nº 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG 10.779.060-8 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Faustina Andrade da Silva, 220, apto 002, e a empresa **LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Riachuelo, 238, inscrita no CNPJ/MF nº 07.333.605/0001-43, neste ato representada pelo **Sr. Joaquim Costa Rosa**, já qualificado nos autos, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

III – **DA AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, em necessidade justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Termo de Credenciamento original, como se nele estivesse contido – **Processo Licitatório nº 025/2022 – Inexigibilidade nº. 006/2022 - Credenciamento nº. 002/2022.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Segunda - da Vigência e Quarta – Da Forma de Pagamento e Valor, conforme solicitação apresentada pela Gerência de Saúde, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”**

2.1 – O prazo de vigência do presente termo de credenciamento passa a vigorar acrescido em **04 (quatro) meses** a contar do dia **18/03/2023** à **17/07/2023**.

#### **“CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DO VALOR”**

4.1.1 - Fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, correspondente ao período prorrogado, perfazendo o valor global do Contrato em **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**.

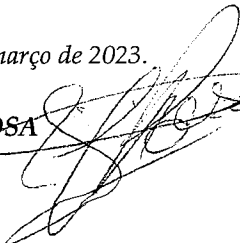
#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

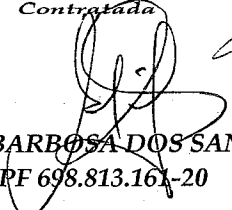
Naviraí (MS), 13 de março de 2023.

  
**MARIANA CRUZ ROSADA**  
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas  
Conf. Decreto nº 033/2023  
Contratante

  
**JOAQUIM COSTA ROSA**  
CPF 595.255.841-00  
Contratada

Testemunhas:

  
**SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA**  
CPF 004.782.311-99

  
**SUELI BARBOSA DOS SANTOS**  
CPF 698.813.161-20



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 496/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA.**

I – CONTRATANTES: “MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, neste ato representada pela Sra. Mariana Cruz Rosada, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 033/2023, brasileira, portadora do CPF/MF nº 098.289.219-52 e Cédula de Identidade RG 10.779.060-8 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Faustina Andrade da Silva, 220, apto 002, e a empresa LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Riachuelo, 238, inscrita no CNPJ/MF nº 07.333.605/0001-43, neste ato representada pelo Sr. Joaquim Costa Rosa, já qualificado nos autos, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, Inciso II, artigo 65, Inciso I, alínea “b”, Parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, em necessidade justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Termo de Credenciamento original, como se nele estivesse contido – **Processo Licitatório nº 025/2022 – Inexigibilidade nº. 006/2022 - Credenciamento nº. 002/2022.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Segunda - da Vigência e Quarta – Da Forma de Pagamento e Valor, conforme solicitação apresentada pela Gerência de Saúde, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA”**

2.1 – O prazo de vigência do presente termo de credenciamento passa a vigorar acrescido em **04 (quatro) meses** a contar do dia **18/07/2023** à **17/11/2023**.

#### **“CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DO VALOR”**

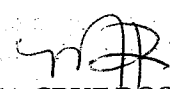
4.1.1 - Fica acrescido ao contrato, o valor de **RS 212.500,00 (duzentos e doze mil e quinhentos reais)**, correspondente ao acréscimo de 25% do valor inicial, bem como referente ao período prorrogado, perfazendo o valor global do Contrato em **RS 552.500,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

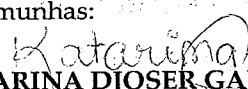
Naviraí (MS), 17 de julho de 2023.

  
**MARIANA CRUZ ROSADA**  
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas  
Conf. Decreto nº 033/2023

  
**JOAQUIM COSTA ROSA**  
CPF 595.255.841-00  
Contratada

Contratante

Testemunhas:

  
**KATARINA DJOSER GALIAZZI FERREIRA**  
MATRICULA 3009-1

  
**MARIA HELENA MARQUES VIEIRA**  
MATRICULA 2310-8